



Decreto Nº 29 - de 26 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.000,00 as dotações do Município de DIVINÓPOLIS

O Prefeito de DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 17, 09 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) as seguintes dotações do Município de DIVINÓPOLIS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Administração

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	8.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	8.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 03 - Fundo Municipal de Cultura

2.03.03.13.392.0006.2.0045-100 - 3.3.90.39.00 APOIO REALIZAÇÃO CARNAVAL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Transportes

2.10.00.26.782.0016.2.0100-100 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	8.000,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	8.000,00
----------------------------	----------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DIVINÓPOLIS, 26 de Fevereiro de 2021

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal
CPF: 530.111.986-91